



Câmara Municipal de Varginha

Indicação Nº 377/2021

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador que abaixo subscreve vem, na forma regimental, solicitar de Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal para **elaboração de estudos de viabilidade econômico-financeira para garantir à mulher vítima de violência doméstica e familiar a concessão temporária de auxílio-aluguel.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa solicitar estudos para a criação, em âmbito municipal, de auxílio-aluguel devido à mulher vítima de violência doméstica e familiar.

É crescente o aumento de casos de violência contra a mulher, sendo que esta violência geralmente acontece dentro de casa e é cometida pelo cônjuge ou companheiro. Tanto assim que os casos de feminicídio vêm aumentando e ganhando repercussão na mídia nacional, pois o agravamento da situação requer maior atenção dos órgãos públicos.

No Brasil, em 2020, segundo dados do Datafolha, a cada hora foram registradas doze denúncias de violência contra a mulher no Disque 180. Em Varginha, segundo levantamento do Grupo de Estudos Econômicos do Sul de Minas – GEESUL, entre o ano de 2018 a maio de 2021, 90 mulheres foram vítimas de violência doméstica por mês.

É importante mencionar que as mulheres vítimas de violência são em sua maioria dependentes financeiramente de seus parceiros, possuem baixa escolaridade, consequentemente são menos informadas dos seus direitos e, por esses motivos, muito menos dispostas a denunciar seus companheiros, gerando, assim, relacionamentos abusivos que se estendem no tempo e comprometem a saúde psicológica e física da mulher.

Assim, apesar dos avanços protetivos que a Lei n. 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, introduziu no ordenamento jurídico brasileiro, é





Câmara Municipal de Varginha

preciso assegurar à mulher condições de afastar-se de seu agressor, oferecendo mais uma possibilidade de recomeçar sua vida longe do seu algoz.

Além disso, o imóvel no qual a mulher e seus dependentes se instalarem deve contar com uma rede de monitoramento interligada com a Guarda Civil Municipal, com a finalidade de promover mais segurança à vítima de violência doméstica.

Pelas razões expostas, solicita que a Administração Municipal envie todos os esforços necessários para atender à presente Indicação, assegurando às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar possibilidades de evitar novos episódios de agressividade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 07 de julho de 2021.

Apoliano de Jesus Rios
Apoliano do Projeto DOM
Vereador - PP

Thulyo Paiva Machado
THULYO PAIVA MACHADO
Vereador

Carlos Roberto Rodrigues
Carlino da Padaria
Vereador - PODE

João Martins Ribeiro
Joãozinho Enfermeiro
Vereador - PSC

Eduardo Benedito Ottoni Filho
DUDU OTTONI
VEREADOR - PTB

Indicação Nº 377/2021